Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARELHAS
Direção-Geral
Rua Dr. Mauro Duarte, nº 1488, José Clóvis, PARELHAS / RN, CEP 59360-000
Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 48/2026 - DG/PAAS/RE/IFRN	**24 de agosto de 2026**

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC

CAMPUS **PARELHAS**

O instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Parelhas , faz saber, por meio deste Edital, que no período de 24/08/2026 a 26/08/2026 estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para o curso de vendedora, a ser ministrado quatro vezes por semana (de segunda-feira a quinta-feira), no período de vigência da turma (01/09/2026 a 30/11/2026), em horário vespertino (13h às 17h).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativos e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, o(a) estudante deve observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.3. Não ser matriculado(a) em dependência;

2.1.4. Ter horários disponíveis no turno VESPERTINO para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.1.6 Não ter recebido no semestre anterior (2026/01) a Medida Disciplinar de Suspensão.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Período, link de inscrição, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LINK DA INSCRIÇÃO	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
24/08/2026 a 26/08/2026	https://forms.gle/gBW34Y6QMTVdPSZg8	01 e Cadastro Reserva	Estar matriculado(a) em um dos Cursos de Ensino Médio Integrado do Campus Parelhas

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1. documento de identidade e número do CPF;

2.5. O(a) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Parelhas, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

3.1.1. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os(as) candidatos(as) para seleção de aluno(a) bolsista.

3.2. O resultado final será publicado **até o dia 31/08/2026** no site do IFRN/Campus Parelhas

Parelhas/RN, 24 de agosto de 2026.

RAMON VIANA DE SOUSA
Diretor-Geral do *Campus* Parelhas
(Portaria Nº 350/2026 - RE/IFRN, de 13/02/2026, publicada no DOU de 18/02/2026)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;

II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;

III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;

IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);

V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;

VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;

VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;

VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.

IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja, preferencialmente, residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado(a) e com efetiva frequência no campus proponente, nos cursos de ensino médio integrado, com idade mínima de 16 anos.

O(a) discente será contemplado(a) com recursos financeiros na forma de **bolsa de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04(quatro) meses, para o trabalho de 20h semanais**, a ser paga pela FUNCERN.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital	24/08/2026
Inscrição dos(as) candidatos(as)	24/08/2026 a 26/08/2026 (segunda-feira a quarta-feira)
Divulgação do resultado preliminar e horários das entrevistas	27/08/2026
Entrevistas	28/08/2026
Divulgação do resultado Final	31/08/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, **Diretor Geral - CD0002 - DG/PAAS**, em 24/08/2026 08:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1130008
Código de Autenticação: 25b54200cf